

CONTRATO COM A EMPRESA INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO CONCELHO DE LAGOA

VALOR DO ATO - 17 309,60 €

CONTRATO Nº. 29/2022

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, _____, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representado neste ato pela Vice- Presidente da Câmara, **Anabela Simão Correia Rocha**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sítio na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezembro de setembro.

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A., com sede na Avenida Coronel Eduardo Galhardo, nº14 C, galerias A e C, em Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 502 611 057, com o capital social de 2 400 000,00, neste ato representada por **Maria Ondina Barbosa Maciel Leitão**, titular do cartão de cidadão com o nº _____ e contribuinte fiscal número _____ com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada.

E por eles foi dito que celebraram o presente contrato nas seguintes condições:

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 31 de março de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste direto, à empresa **INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A.** a prestação de serviços de higienização das unidades de saúde do concelho de Lagoa, nas condições constantes da proposta apresentada.

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor mensal de 4 327,40€** (quatro mil trezentos vinte sete euros e quarenta céntimos), totalizando o valor de **17 309,60 €** (Dezassete Mil Trezentos e Nove Euros e Sessenta Céntimos) e acrescendo a ambos os valores IVA à taxa legal em vigor.

TERCEIRA

A prestação de serviços objeto do presente contrato decorrerá no Centro de Saúde de Lagoa e nas extensões do Centro de Saúde de Carvoeiro, Estômbar e Porches.

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais:

- a) Manter em permanência na **extensão de Carvoeiro**:
 - Um funcionário/a das 9h00 às 12h00 de segunda a sexta;
- b) Manter em permanência na **extensão de Estombar**:
 - Um funcionário/a das 9h00 às 12h00 de segunda a sexta;
- c) Manter em permanência na **extensão de Porches**:
 - Um funcionário/a das 9h00 às 12h00 de segunda a sexta;
- d) Manter em permanência no **centro de saúde de Lagoa**:
 - Um funcionário/a das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta, com 1 hora de almoço;
 - Um funcionário/a das 12h00 às 21h00 de segunda a sexta, com uma hora de jantar;
- e) Execução de uma lavagem de vidros trimestral.

QUINTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **4 (quatro) meses**, com início na presente data.

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação).

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 112564**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 01 02 / 02 02 02.

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED]
[REDACTED] dirigente intermédio de 3º Grau do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser

facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Lisboa -1;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 1 de abril de 2022

Assinado por: ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA

Data: 2022.04.01 17:15:05+01'00'

O Primeiro Outorgante _____

Assinado de forma
digital por MARIA
ONDINA BARBOSA
MACIEL LEITAO
Dados: 2022.04.01
17:53:46 - 0'

O Segundo Outorgante _____

Assinado por : _____

Num. de Identificação _____

Data: 2022.04.01 10:_____

O Oficial Público _____

